



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 516/2018 De 16 de Maio de 2018

DECLARA AS ASSOCIAÇÕES DE LAGOA DE DENTRO/PB: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE LAGOA DE DENTRO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MEL DE LAGOA DE DENTRO E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTO DE PEDRA, COMO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Ficam reconhecidas como entidade sem fins lucrativos de utilidade pública do Município de Lagoa de Dentro as entidades:
 - I. Associação de Mulheres de Lagoa de Dentro;
 - II. Associação Brasileira dos Produtores de Mel de Lagoa de Dentro;
- III. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Canto de Pedro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MAIO DE 2018.

> FABIANO PEDRO DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL